PROJETO DE LEI Nº 07 DE DE DE 2025

"Denomina espaço público – Espaço Motorista Paulo César"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o espaço público que será instalada a Base do SAMU no nosso município como "Espaço Motorista Paulo César".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, _____de_____de 2025.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal